



Plano Nacional de Educação

2025 - 2035



Seja bem-vindo(a) à reunião de apresentação  
do parecer do relator da **Comissão Especial**  
**sobre o Plano Nacional de Educação –**  
**PNE 2024-2034 (PL 2614/24).**

**O FUTURO DA EDUCAÇÃO SE CONSTRÓI  
COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS.**

**TABATA AMARAL (PSB-SP)**  
Presidente

**PEDRO UCZAI (PT/SC)**  
1º vice-presidente

**MOSES RODRIGUES (UNIÃO-CE)**  
Relator

**SOCORRO NERI (PP/AC)**  
2ª vice-presidente

**RAFAEL BRITO (MDB/AL)**  
3º vice-presidente

# COMISSÃO ESPECIAL PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO



## MOBILIZAÇÃO NACIONAL

📌 18 Audiências públicas  
▪ 143 expositores

📌 27 Seminários Estaduais  
▪ 345 palestrantes

📌 Reuniões técnicas do Relator com 57 entidades da sociedade civil organizada  
▪ 236 especialistas

RECORDE  
HISTÓRICO

📌 3.070 Emendas parlamentares

## MISSÃO OFICIAL EM SINGAPURA



# REVISÃO DAS DIRETRIZES E OBJETIVOS GERAIS

## ● 17 DIRETRIZES: MAIOR DETALHAMENTO E NOVOS CONCEITOS

XIII - a promoção da **CULTURA DA PAZ** e da **PREVENÇÃO À VIOLENCIA** no ambiente escolar.

XVI - a identificação, valorização e disseminação das **BOAS PRÁTICAS** e experiências exitosas nacionais e internacionais, respeitadas as **DIVERSIDADES REGIONAIS**, com vistas à **MELHORIA DOS PROCESSOS** de aprendizagem e da **QUALIDADE** da educação.

## ● OBJETIVOS GERAIS:

- ✓ Acréscimo: **SUPERAR DESIGUALDADES REGIONAIS** na educação.
- 📌 Ampliação de escopo:
  - ✓ Garantia do direito à educação com **PADRÃO DE QUALIDADE**.
  - ✓ **INFRAESTRUTURA** como dimensão da qualidade.
  - ✓ Desenvolvimento **SOCIOAMBIENTAL** sustentável.

# MONITORAMENTO E TRANSPARÊNCIA

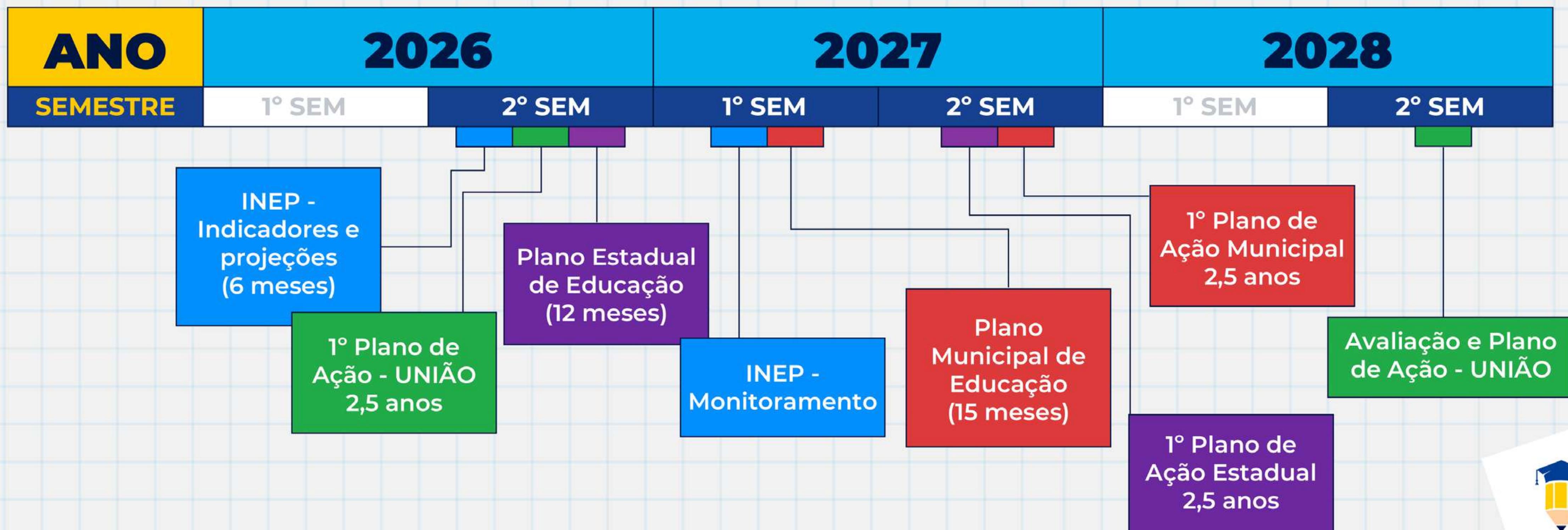
## PRINCIPAIS AJUSTES APRESENTADOS NO SUBSTITUTIVO:

- 📌 Monitoramento das metas do PNE pelo INEP:
  - ✓ Data limite para divulgação bienal – 31 de março.
  - ✓ Dados de alcance por unidade da Federação e agregados nacionalmente.
- 📌 Divulgação de dados e microdados dos censos e dos sistemas de avaliação.
- 📌 Garantia da consistência das séries históricas dos indicadores nos próximos 10 anos.
- 📌 Compartilhamento de dados pelo IBGE ao INEP para monitoramento das metas.

# GOVERNANÇA DO NOVO PNE



# **CRIADO UM CICLO PDCA PARA O PNE:**



# GOVERNANÇA DO NOVO PNE



## Demais programações da Governança:

- ♦ Conferências Nacionais de Educação no mínimo a cada 4 anos.
- ♦ Junho de 2035 – Governo Federal envia PL do PNE do próximo decênio.

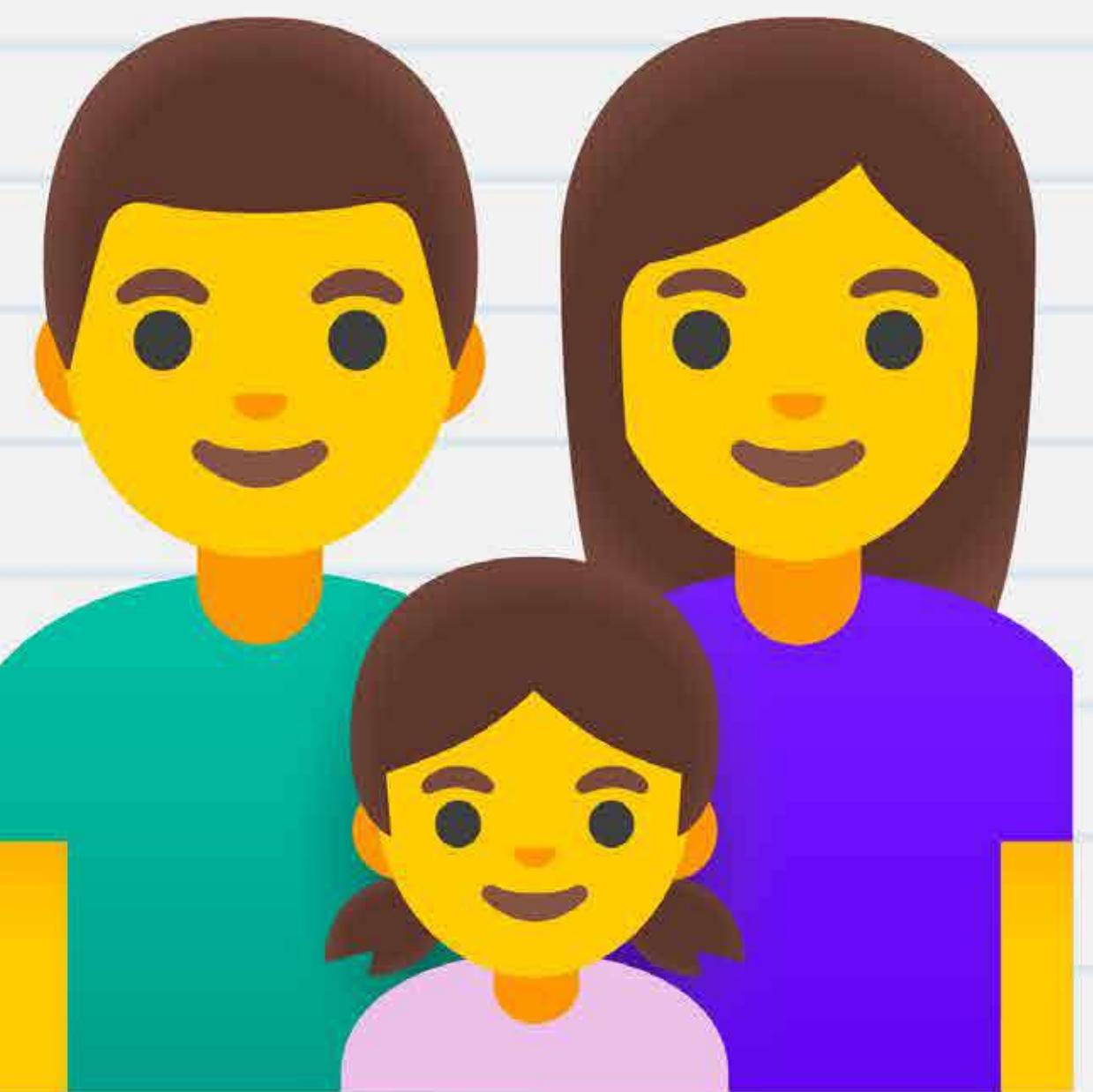


# *Objetivo 1*

**AMPLIAR A OFERTA DE MATRÍCULAS EM CRECHE  
E UNIVERSALIZAR A PRÉ-ESCOLA**



- ◆ Atender **100% das famílias** que solicitarem vaga em creche (0 a 3 anos).
- ◆ Mínimo de **60% das crianças** de 0 a 3 anos na **educação infantil**.
- ◆ **100% das crianças** de 4 a 5 anos na **pré-escola** até 2026.
- ◆ **Reducir a desigualdade** de acesso à creche pelo recorte de renda.





*Objetivo 2*

## GARANTIR A QUALIDADE DA OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

## 2 – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

- ◆ Assegurar a oferta com **padrões nacionais de qualidade** em colaboração com Estados e Municípios.

### DIMENSÕES:

- Infraestrutura física
- Profissionais
- Condições de gestão
- Recursos pedagógicos
- Acessibilidade
- Práticas pedagógicas com intencionalidade educativa



- ◆ Inclusão de **5 novas estratégias**, entre elas:

✓ Integração dos sistemas de dados oficiais, em especial de programas de transferência de renda, para articulação de políticas públicas de proteção à infância.

✓ Formação das equipes gestoras das escolas, tendo em vista a implementação de parâmetros nacionais de qualidade.



### *Objetivo 3*

**ASSEGURAR A ALFABETIZAÇÃO E NÍVEL ADEQUADO DE  
APRENDIZAGEM EM MATEMÁTICA AO FINAL DO SEGUNDO  
ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**



- ◆ **Alfabetizar até o 2º ano.**
- ◆ Inclusão na meta de alfabetização:  
**“nível adequado de aprendizagem em matemática”.**
- ◆ Modificação demandada pela sociedade civil e por emendas parlamentares.





## *Objetivo 4*

**ASSEGURAR QUE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM  
IDADE ESCOLAR OBRIGATÓRIA CONCLUAM O ENSINO  
FUNDAMENTAL E O ENSINO MÉDIO NA IDADE REGULAR**

- ♦ **Universalizar o acesso à escola – 6 a 17 anos (3º ano).**
- ♦ Conclusão do quinto ano do ensino fundamental na **idade regular** para todos.
- ♦ Conclusão do **ensino fundamental** na idade regular para **95% dos estudantes.**
- ♦ Conclusão do **ensino médio** na idade regular para **90% dos estudantes.**



# *Objetivo 5*

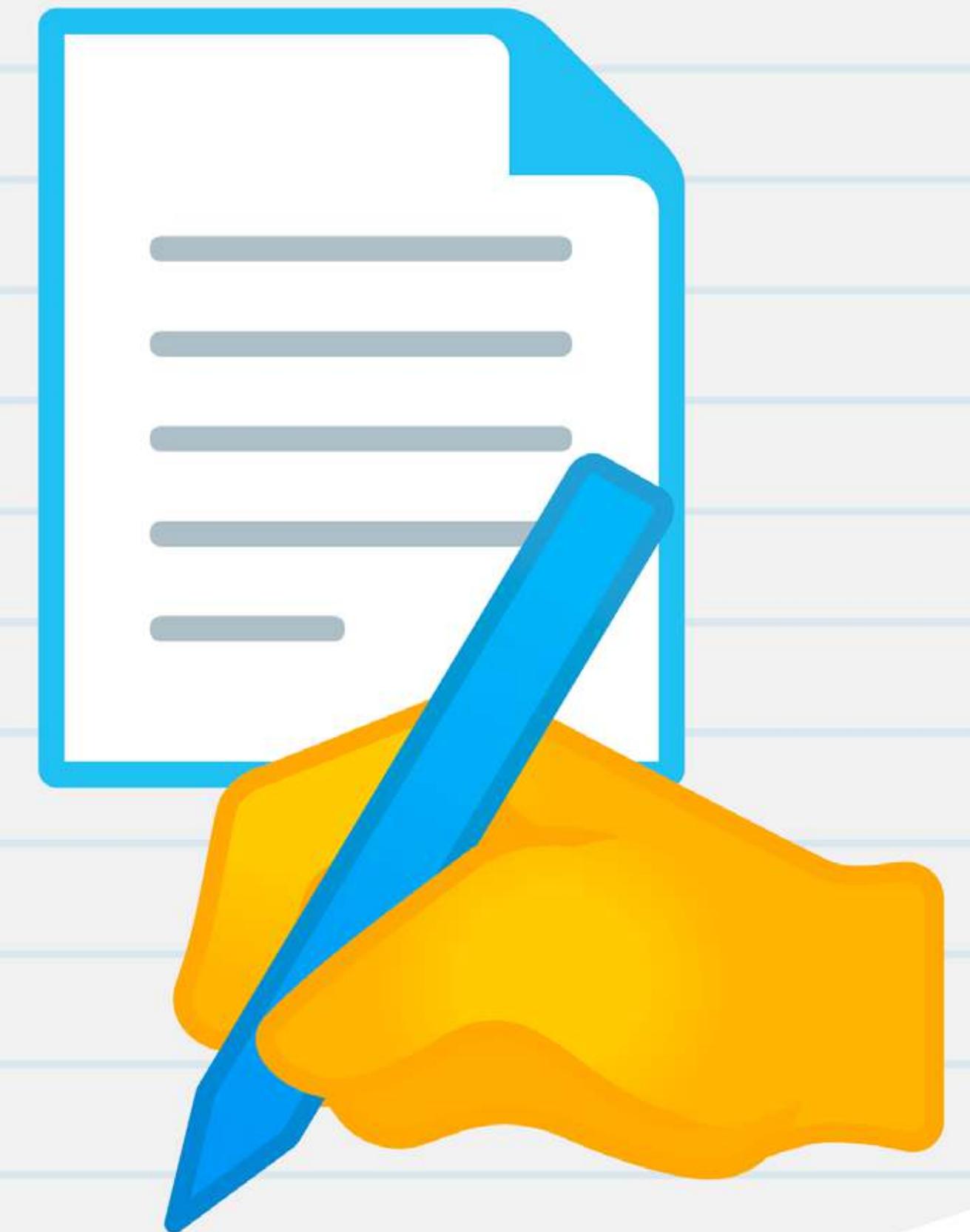
**GARANTIR A APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES NO  
ENSINO FUNDAMENTAL E NO ENSINO MÉDIO**



- ◆ Nível adequado de aprendizagem:

- Anos **INICIAIS** do ensino fundamental

- 70% até o 5º ano do PNE
    - 100% até o 10º ano do PNE



- Anos **FINAIS** do ensino fundamental

- 65% até o 5º ano do PNE
    - 100% até o 10º ano do PNE

- Ensino médio

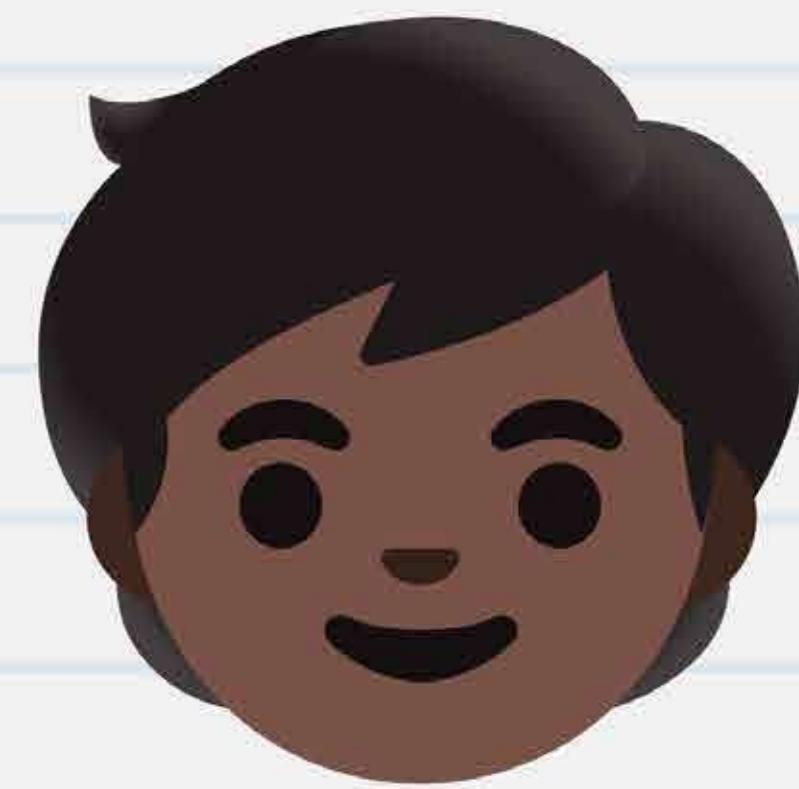
- 60% até o 5º ano do PNE
    - 100% até o 10º ano do PNE



**Reduzir desigualdades de aprendizagem no ensino fundamental e no ensino médio.**



- **Grupos:** raça/cor, sexo, nível socioeconômico, região e localização.





## *Objetivo 6*

**AMPLIAR A OFERTA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM  
TEMPO INTEGRAL PARA A REDE PÚBLICA**

## 6 – EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

**Meta intermediária:** **50%** das escolas públicas de modo a atender **35%** dos estudantes até o 5º ano do PNE.



**Meta final:** **50%** dos estudantes em **65%** das escolas públicas.



# *Objetivo 7*

## **CONECTIVIDADE, EDUCAÇÃO DIGITAL E INTEGRAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TDIC) NA EDUCAÇÃO**

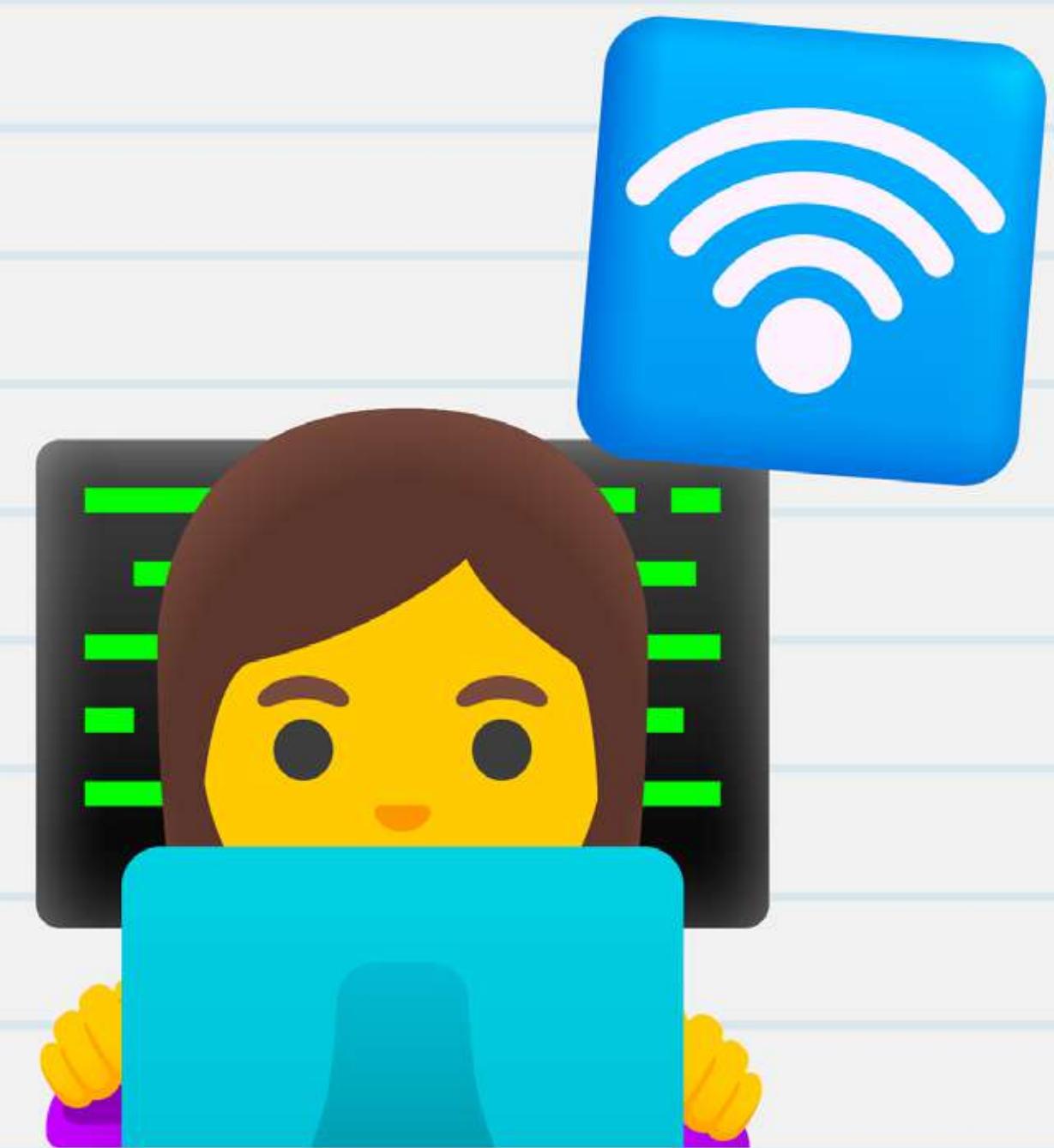


- ◆ **Conectividade de alta velocidade para fins pedagógicos nas escolas, com rede interna wi-fi:**

- 50% até o 2º ano
- 75% até o 5º ano
- 100% em 10 anos**



- ◆ Nível adequado de aprendizagem em educação digital para 80% dos estudantes: pensamento computacional, mundo digital e cultura digital.



- ◆ Inclusão de **8 novas estratégias**, entre elas:

- Definição pelo INEP, em até 2 anos, dos níveis e padrões de aprendizagem para cada uma das três dimensões: pensamento computacional, mundo digital e cultura digital.
- Criação de diretrizes nacionais, pelo Conselho Nacional de Educação, em até 2 anos, para a adoção e o uso de plataformas educacionais digitais e de inteligência artificial.





NOVO  
OBJETIVO

## Objetivo 8

PROMOVER A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E O ENFRENTAMENTO  
DAS MUDANÇAS DO CLIMA EM TODOS OS  
ESTABELECIMENTOS DE ENSINO



- ◆ Redes de Ensino com **Plano de Prevenção, Mitigação e Adaptação** às mudanças do clima.
  
- ◆ **100%** dos estabelecimentos de ensino com padrões de **CONFORTO TÉRMICO**.
  
- ◆ Promoção de **educação ambiental**.
  
- ◆ **23 estratégias**.



## *Objetivo 9*

**GARANTIR O ACESSO, A OFERTA E A PERMANÊNCIA EM TODOS OS NÍVEIS,  
AS ETAPAS E AS MODALIDADES NA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, NA  
EDUCAÇÃO DO CAMPO E NA EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA**

## 9 – EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, EDUCAÇÃO DO CAMPO E EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA

- ♦ Atender **100% da demanda** manifesta por creche de modo a atender no mínimo 50% das crianças.



- Educação escolar indígena
- Educação escolar quilombola
- Educação do campo

- ♦ Assegurar **padrões nacionais de qualidade** nessas modalidades.



- ♦ Inclusão de 6 novas estratégias.



- 
- 
- 
- 
- 
- 

## *Objetivo 10*

**GARANTIR O ACESSO, A PERMANÊNCIA, A OFERTA DE ATENDIMENTO  
EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DE QUALIDADE E A APRENDIZAGEM DOS  
ESTUDANTES PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (PAEE)  
E DOS ESTUDANTES PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO  
BILÍNGUE DE SURDOS (PAEBS)**

## 10 – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA E EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS



- ◆ Atendimento especializado para **80%** do público da educação especial em 5 anos, e para **100% até o fim do decênio.**



- ◆ Salas de recursos multifuncionais em **100%** das escolas com atendimento de educação especial.



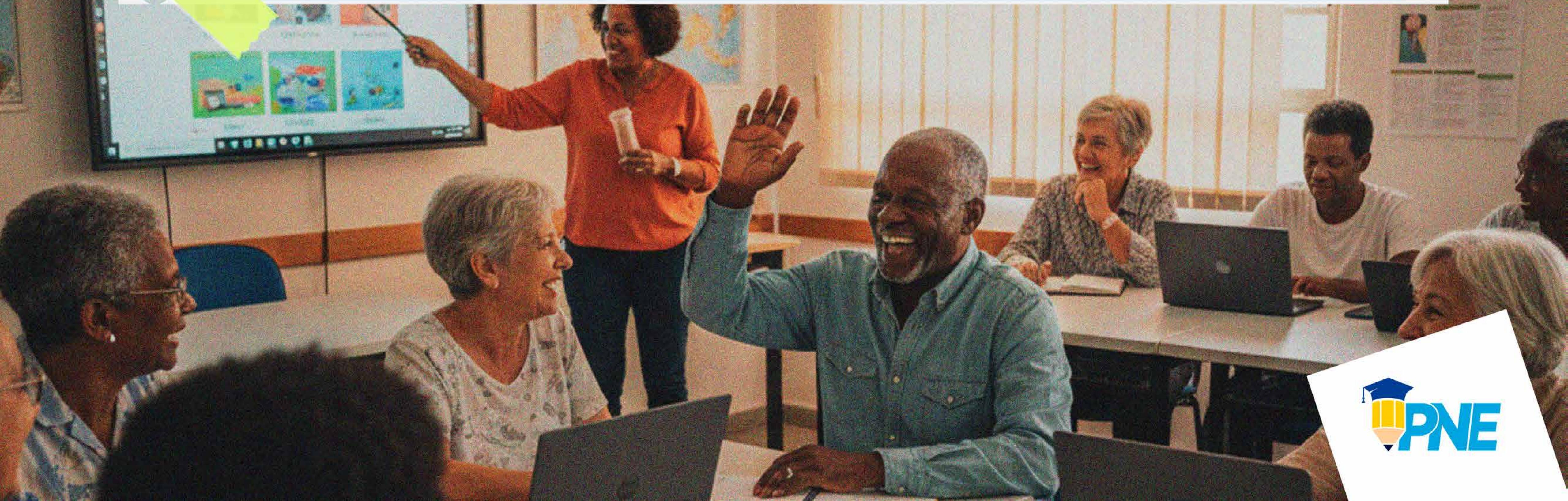
- ◆ **Alfabetização em Libras** até o primeiro ano e em português escrito até o segundo ano do ensino fundamental para todo o público-alvo da educação bilíngue.



- ◆ Alunos com **altas habilidades** ou **superdotação**: mecanismos de identificação e cadastramento para garantir o apoio e a permanência na escola.

## *Objetivo 11*

**ASSEGURAR A ALFABETIZAÇÃO E AMPLIAR O ACESSO,  
A PERMANÊNCIA E A CONCLUSÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
DE TODOS OS JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**



- ◆ Superar o analfabetismo em 10 anos.
- ◆ Elevar para 85% o percentual da população com 15 anos ou mais que concluiu o ensino fundamental.
- ◆ Universalizar o ensino fundamental para a população entre 15 e 29 anos.
- ◆ Elevar para 75% o percentual da população com 18 anos ou mais que concluiu o ensino médio.
- ◆ Universalizar o Ensino Médio para a população de 18 a 29 anos.
- ◆ Atender na EJA 20% da população acima de 18 anos sem educação básica completa.
- ◆ Atender **100% da demanda manifesta** pela EJA.
- ◆ Integração da EJA com a educação profissional para 50% das matrículas.

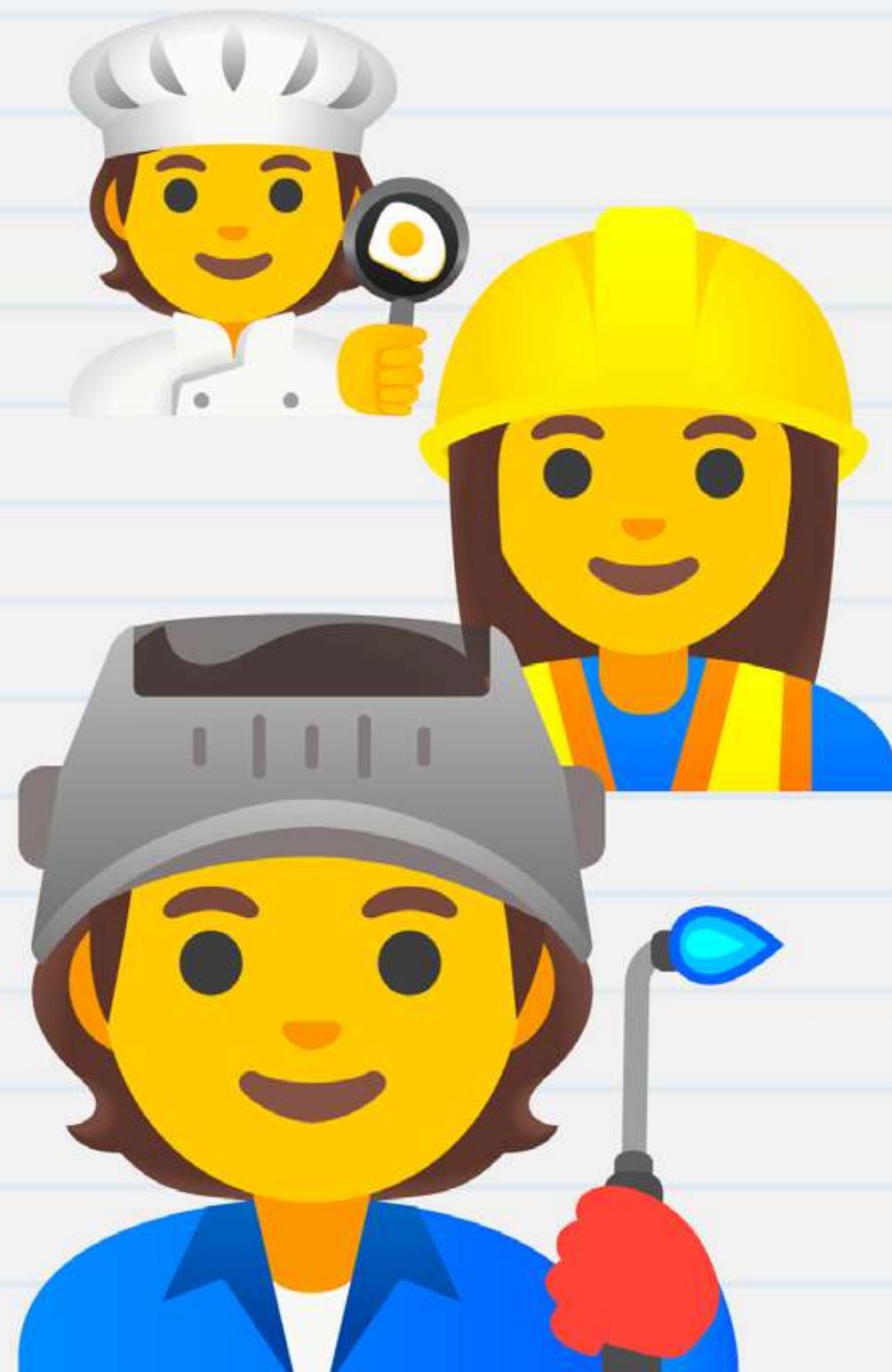




## *Objetivo 12*

**AMPLIAR O ACESSO, A PERMANÊNCIA E A CONCLUSÃO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (EPT), COM INCLUSÃO E REDUÇÃO DE DESIGUALDADES, VISANDO À SUA SUPERAÇÃO**

## 12 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



- ♦ Expandir a educação profissional técnica de nível médio, integrada ou concomitante, para atender **50% dos estudantes.**

Observados no mínimo 50% da expansão no segmento público.

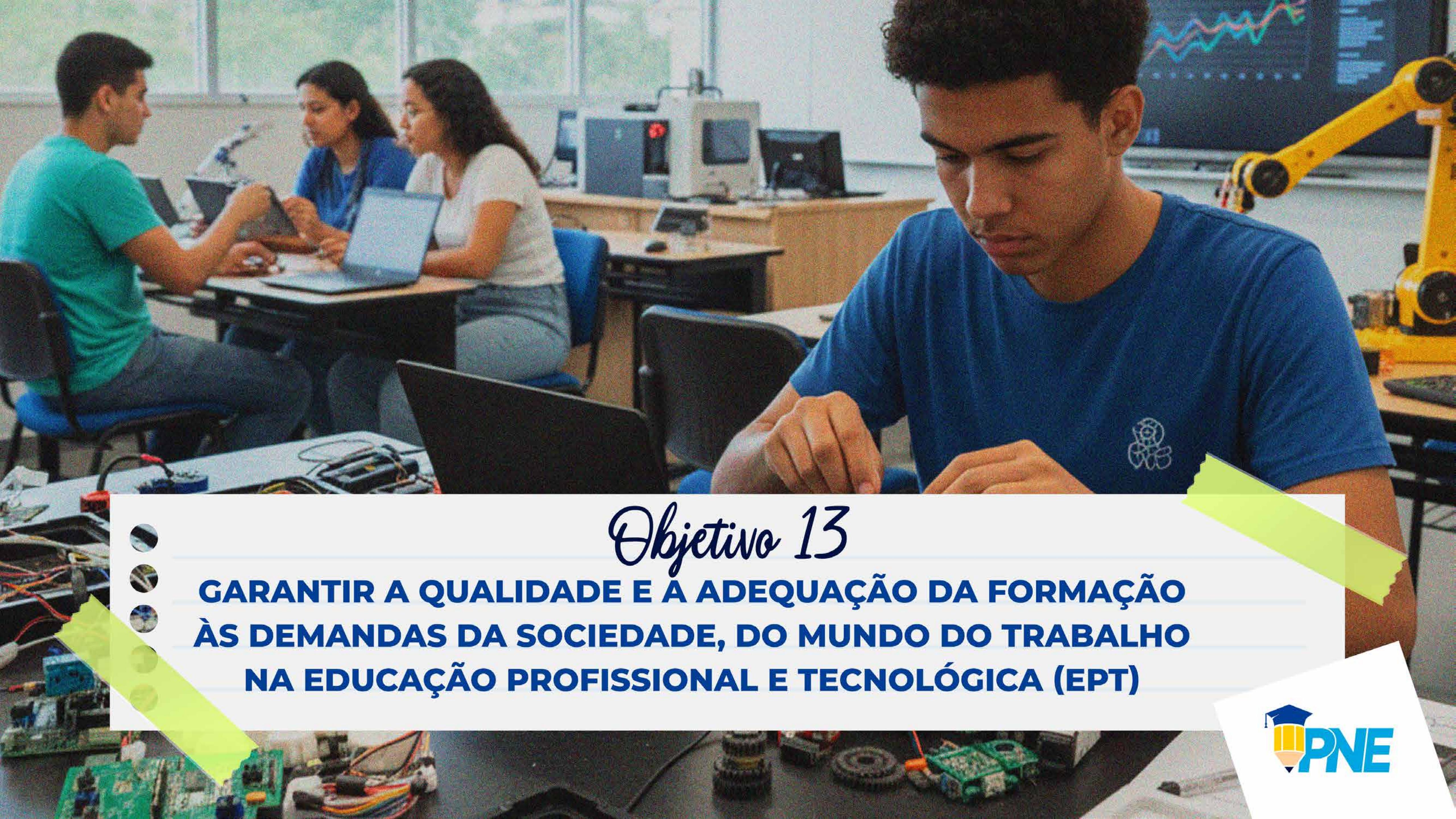
- ♦ **Expandir em 60% as matrículas de cursos subsequentes.**

- ♦ Conclusão da EPT de nível médio na idade regular para **90% dos estudantes.**

- ♦ Elevar para **10% a população de 18 a 24 anos com formação de nível técnico.**

- ♦ Alcançar **3 milhões de matrículas** anuais em **cursos de qualificação** profissional de curta duração (160h).



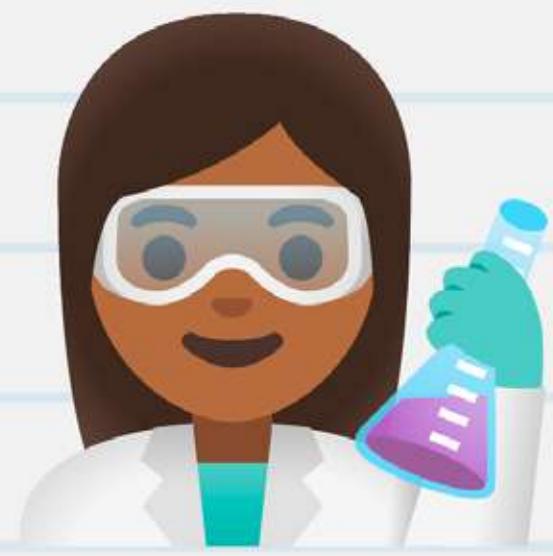


## *Objetivo 13*

**GARANTIR A QUALIDADE E A ADEQUAÇÃO DA FORMAÇÃO  
ÀS DEMANDAS DA SOCIEDADE, DO MUNDO DO TRABALHO  
NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (EPT)**

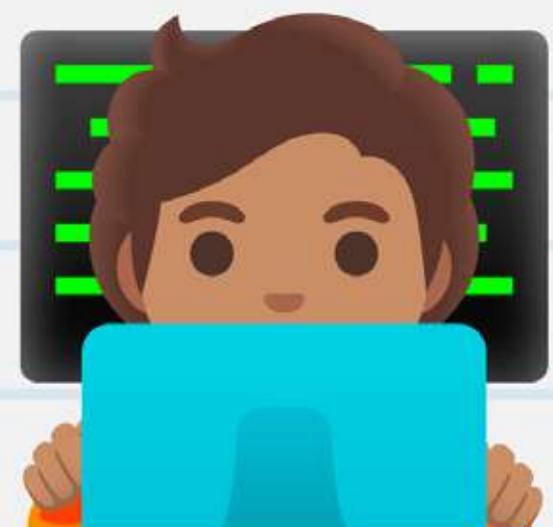
## 13 – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

- ◆ Garantir que toda a oferta atenda a **referenciais nacionais de qualidade** com avaliação pelo Sistema Nacional de Avaliação da EPT (Sinaept).



- ◆ Garantir **padrões adequados de aprendizagem** para:

- 60% dos concluintes até o 5º ano.
- 100% em 10 anos.



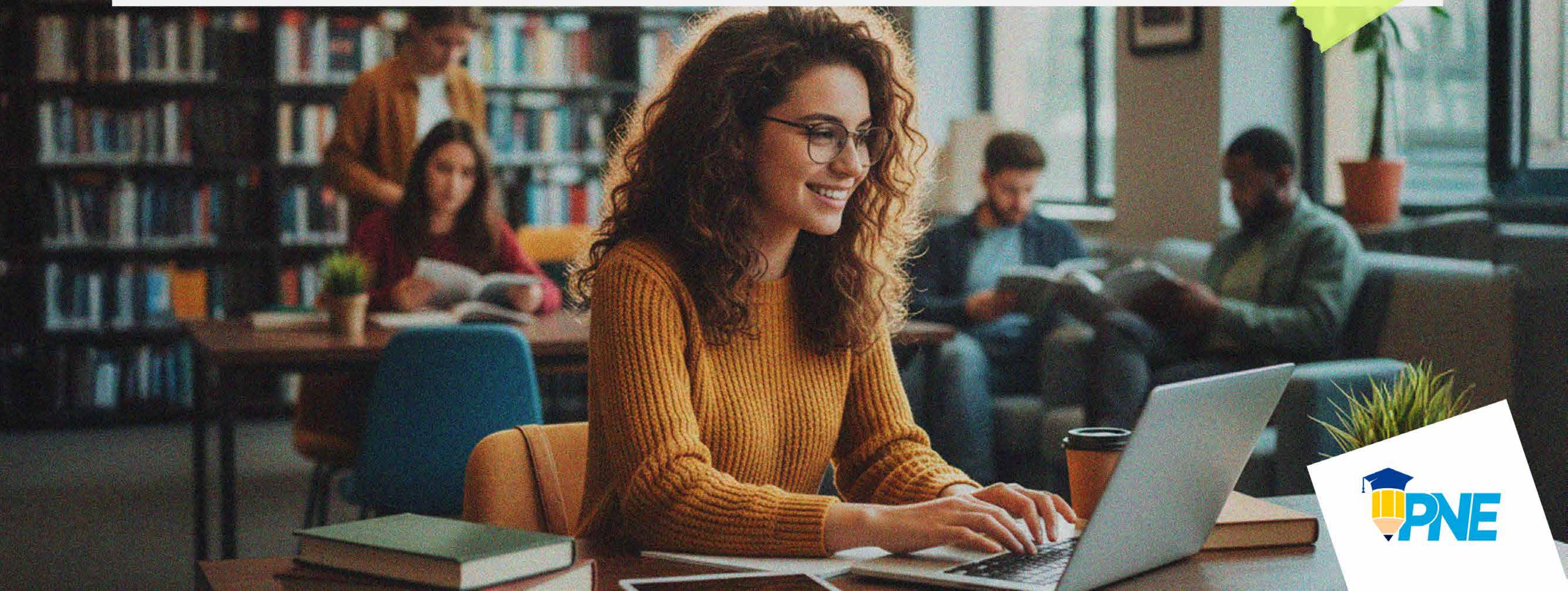
- ◆ Ampliar a inserção dos **egressos no mundo do trabalho.**

- + Empregabilidade
- + Renda



# *Objetivo 14*

**AMPLIAR O ACESSO, A PERMANÊNCIA E A CONCLUSÃO  
NA GRADUAÇÃO, COM QUALIDADE E INCLUSÃO**



- ♦ Elevar o percentual da população de 18 a 24 anos com acesso à graduação para **40%**.
- ♦ Elevar o percentual da população de 25 a 34 anos com educação superior completa para **40%**.
- ♦ Elevar para **60%** a taxa bruta de escolarização na educação superior.
- ♦ Elevar as titulações anuais para **2 milhões**, sendo 400 mil na rede pública.





## *Objetivo 15*

### **GARANTIR A QUALIDADE DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR**

- ♦ Garantir que a graduação atenda aos padrões nacionais de qualidade da educação superior.

- ♦ Ampliar a proporção de **docentes em tempo integral** para **70%** sendo, no mínimo:

- ✓ 50% nas universidades
- ✓ 40% nos centros universitários
- ✓ 30% nas faculdades



- ♦ Ampliar a **proporção de mestres e doutores** no corpo docente da educação superior para **95%:**

- ♦ 70% de doutores nas instituições de educação superior com, pelo menos:

- ✓ 55% de doutores nas universidades
- ✓ 40% de doutores nos centros universitários
- ✓ 30% de doutores nas faculdades





## *Objetivo 16*

**AMPLIAR A FORMAÇÃO DE MESTRES E DOUTORES, DE MANEIRA  
EQUITATIVA E INCLUSIVA, COM MELHORIA CONTÍNUA DA  
QUALIDADE**

- ♦ Ampliar o percentual de mestres e doutores na população:

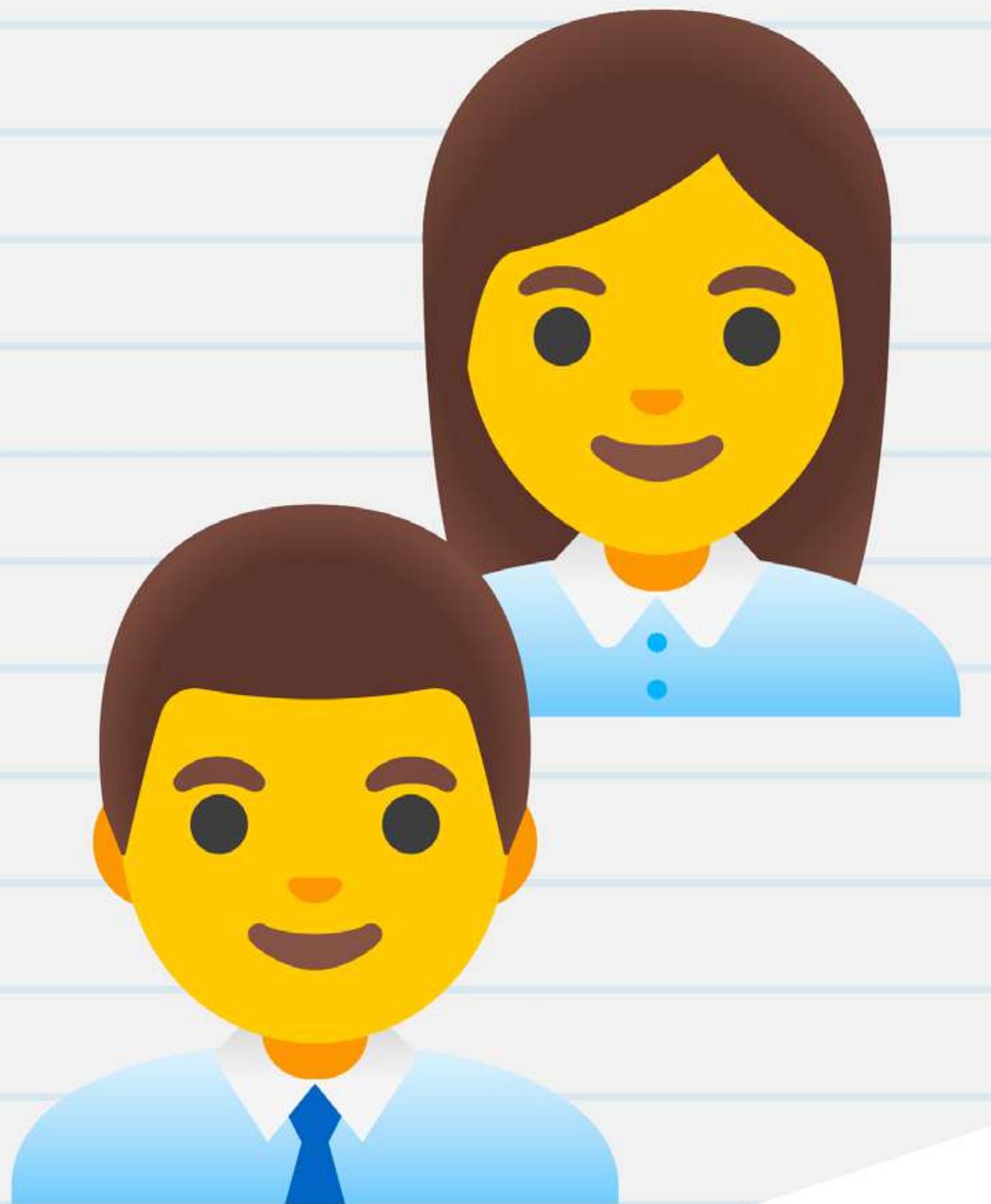
 **60 mestres por  
100 mil habitantes**

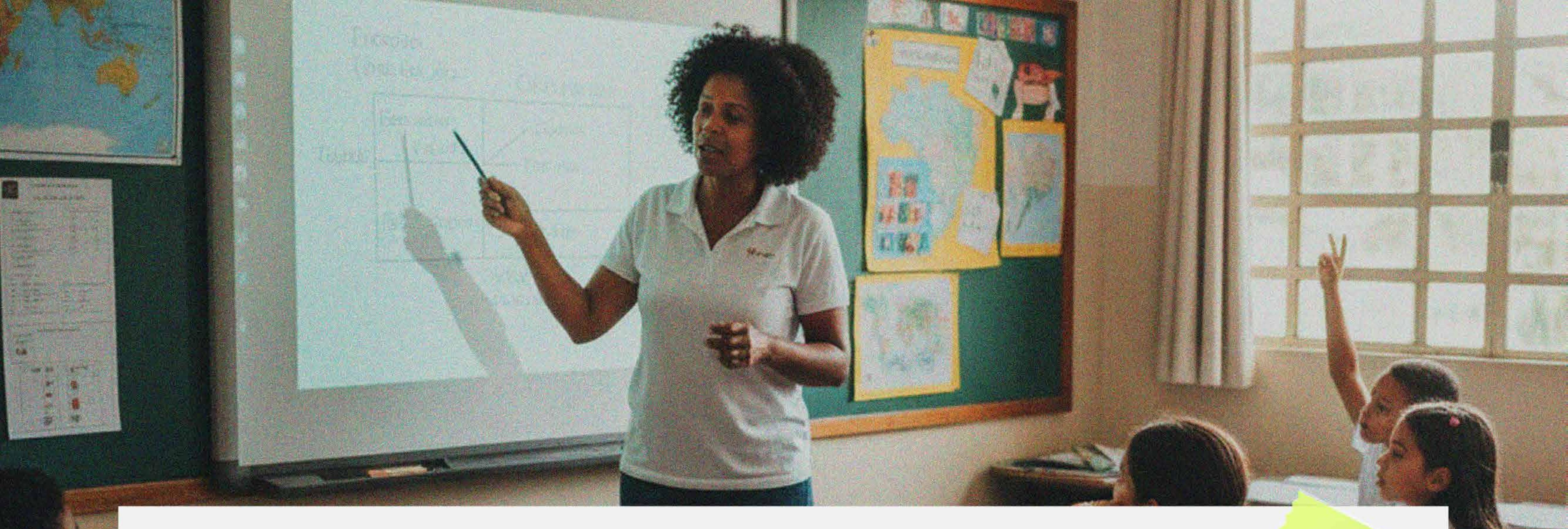


- Situação atual: 20/100 mil X OCDE 300 / 100 mil

 **20 doutores por  
100 mil habitantes**

- Situação atual: 10/100 mil X OCDE 30 / 100 mil





## *Objetivo 17*

**GARANTIR FORMAÇÃO, VALORIZAÇÃO E CONDIÇÕES DE  
TRABALHO ADEQUADAS AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  
BÁSICA, DE MODO A ELEVAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO**

## 17 – FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

- ♦ Formação específica em nível superior para 100% dos docentes da educação básica **até o 5º ano.**



- ♦ Mínimo de 70% de profissionais do magistério com vínculo estável **até o final do decênio.**



- ♦ Valorização visando à equiparação do rendimento médio do magistério aos trabalhadores de ocupações e escolaridade equivalentes.

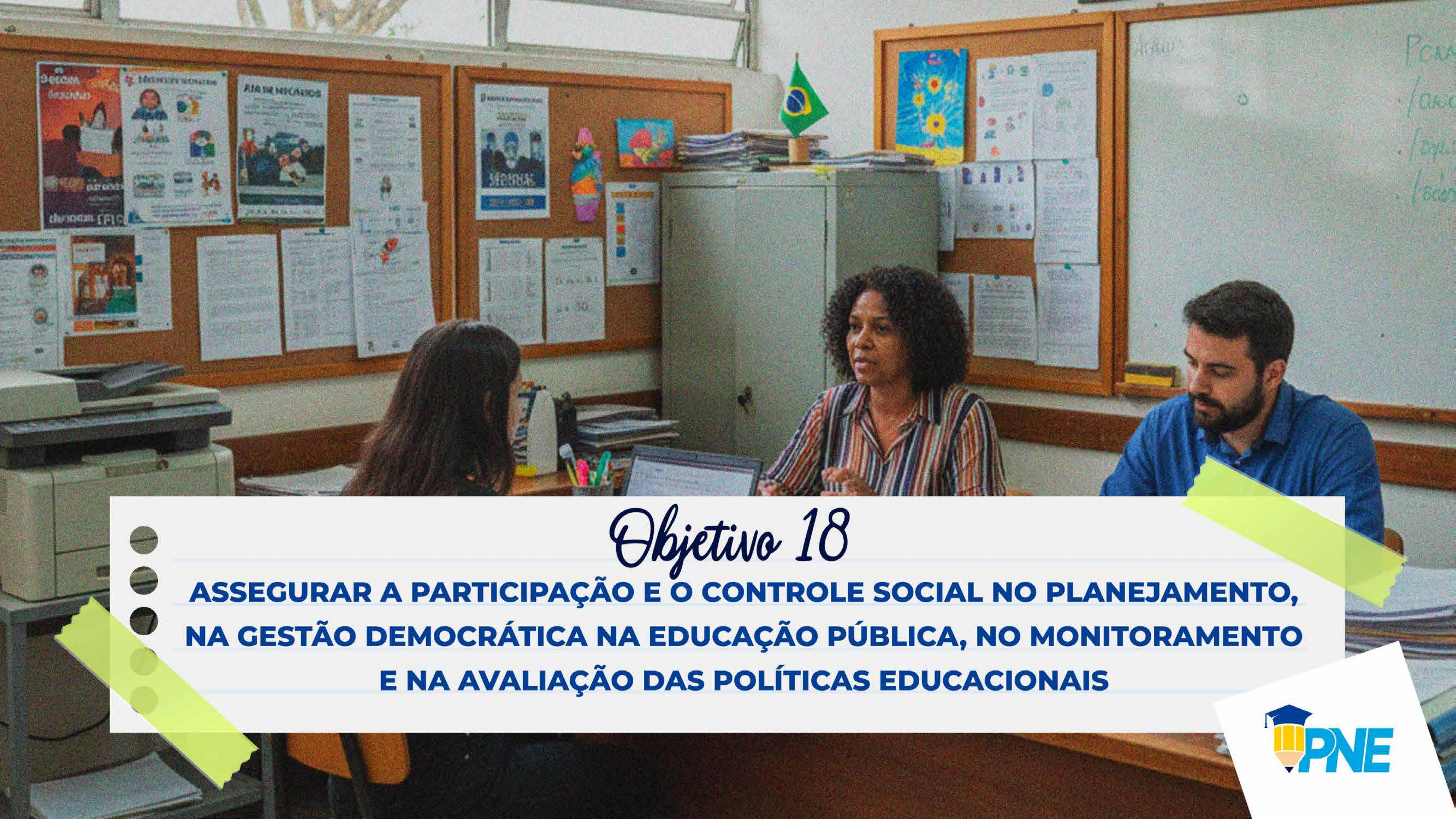
- ♦ Plano de carreira para 100% dos profissionais da educação básica.

- ♦ Limite máximo de 2/3 de carga horária aos profissionais do magistério para interação com os educandos.

- ♦ Assegurar nível adequado de desempenho de formandos de pedagogia e licenciaturas para, no mínimo, 50% dos concluintes desses cursos até o 5º ano, e para, no mínimo, 70% até o final do decênio.

- ♦ Formar em nível de pós-graduação 70% dos docentes.





## *Objetivo 18*

**ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL NO PLANEJAMENTO,  
NA GESTÃO DEMOCRÁTICA NA EDUCAÇÃO PÚBLICA, NO MONITORAMENTO  
E NA AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS**

- ◆ Assegurar que todos os diretores de escolas públicas sejam selecionados com critérios técnicos de **mérito e desempenho.**

Admitida a participação da comunidade escolar.

- ◆ Assegurar que todas as escolas públicas da educação básica tenham conselhos escolares.

- ◆ Incentivar todos os entes federativos a terem fóruns de educação como instâncias permanentes de participação social.

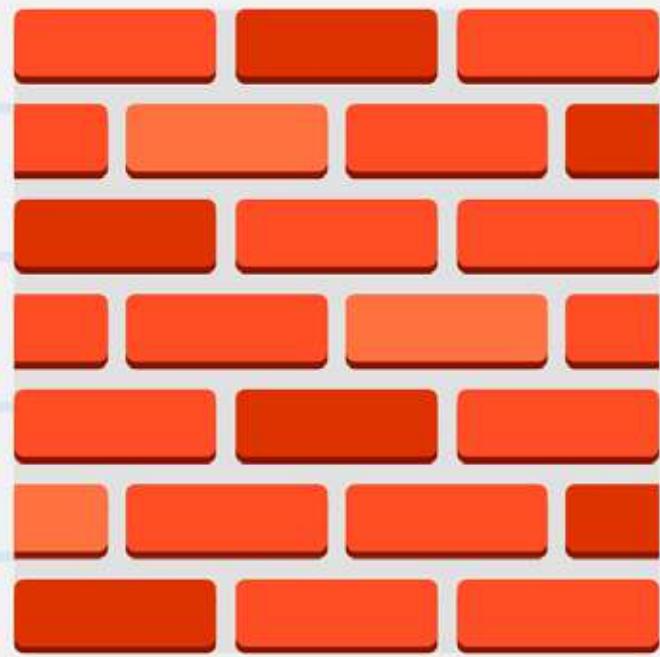
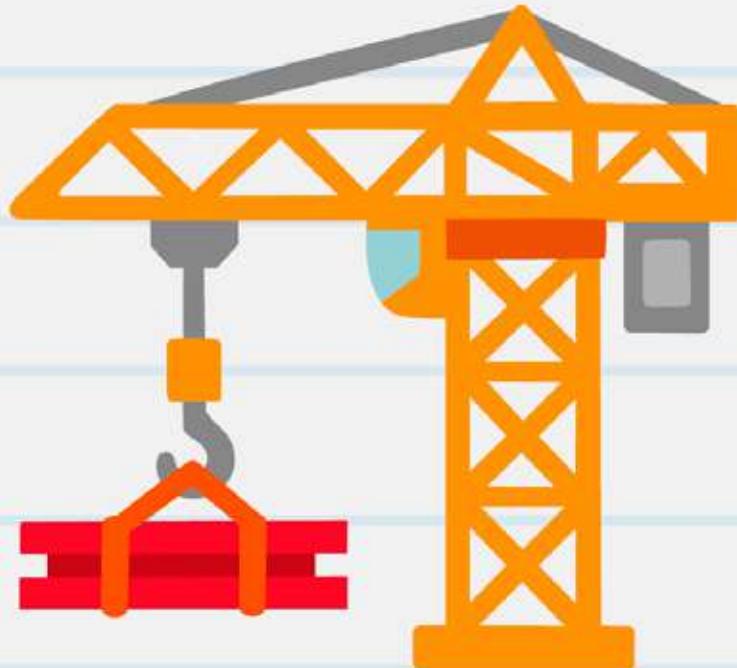




## *Objetivo 19 - Financiamento*

**ASSEGURAR A QUALIDADE E A EQUIDADE NAS CONDIÇÕES DE  
OFERTA E PERMANÊNCIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA  
EDUCAÇÃO SUPERIOR**

## 19 – FINANCIAMENTO E INFRAESTRUTURA DA EDUCAÇÃO

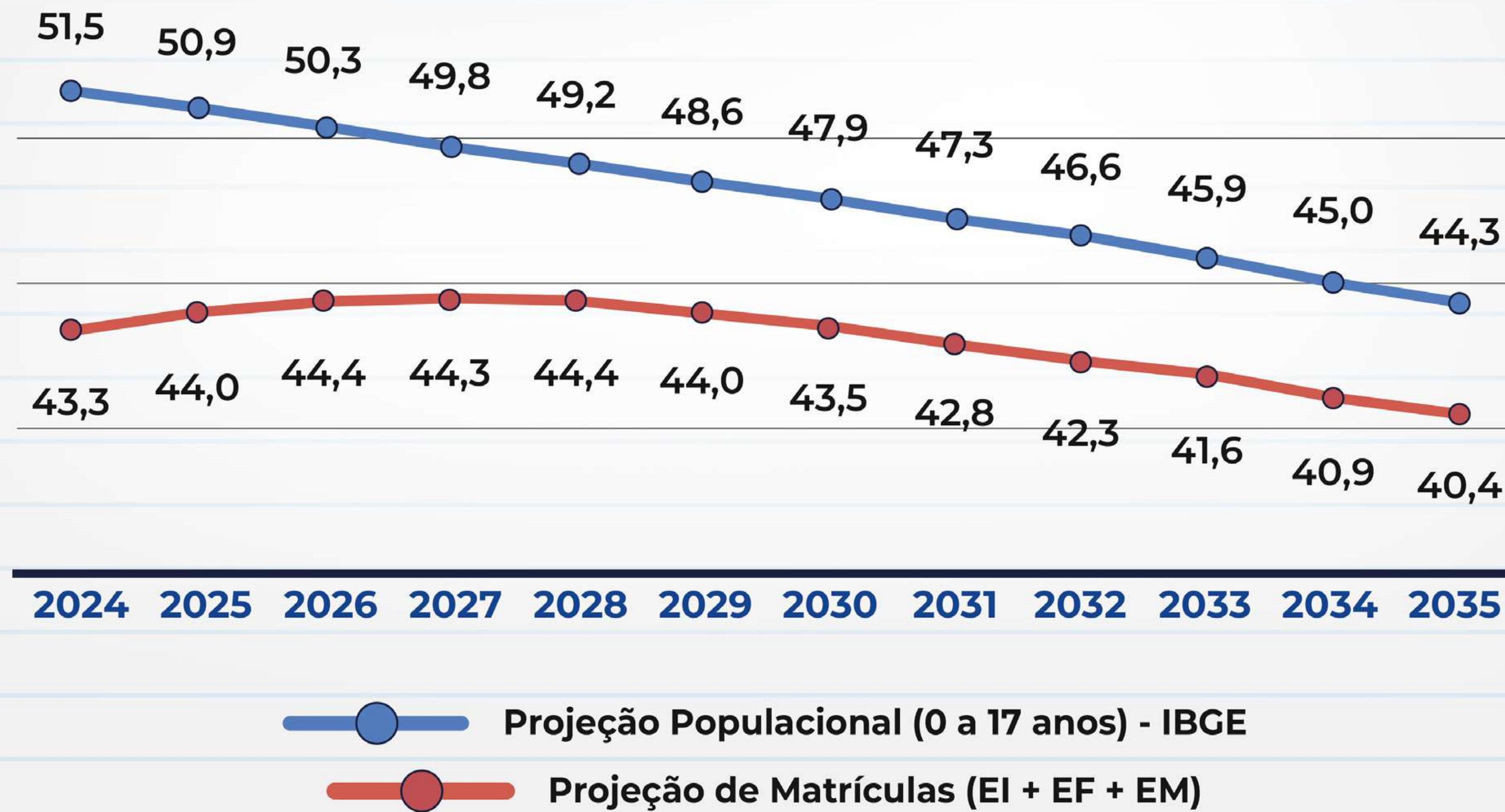


- ◆ **Investimento por aluno em percentual do PIB per capita equivalente ao da OCDE, em 5 anos, e ao CAQ, em 10 anos (despesas correntes + manutenção da infraestrutura).**
- ◆ **Condições mínimas de infraestrutura até o 3º ano (funcionamento e salubridade).**
- ◆ **Redução de desigualdades de infraestrutura e atendimento de padrão nacional de qualidade.**
- ◆ **Ampliação contínua dos recursos destinados às instituições públicas de educação superior.**

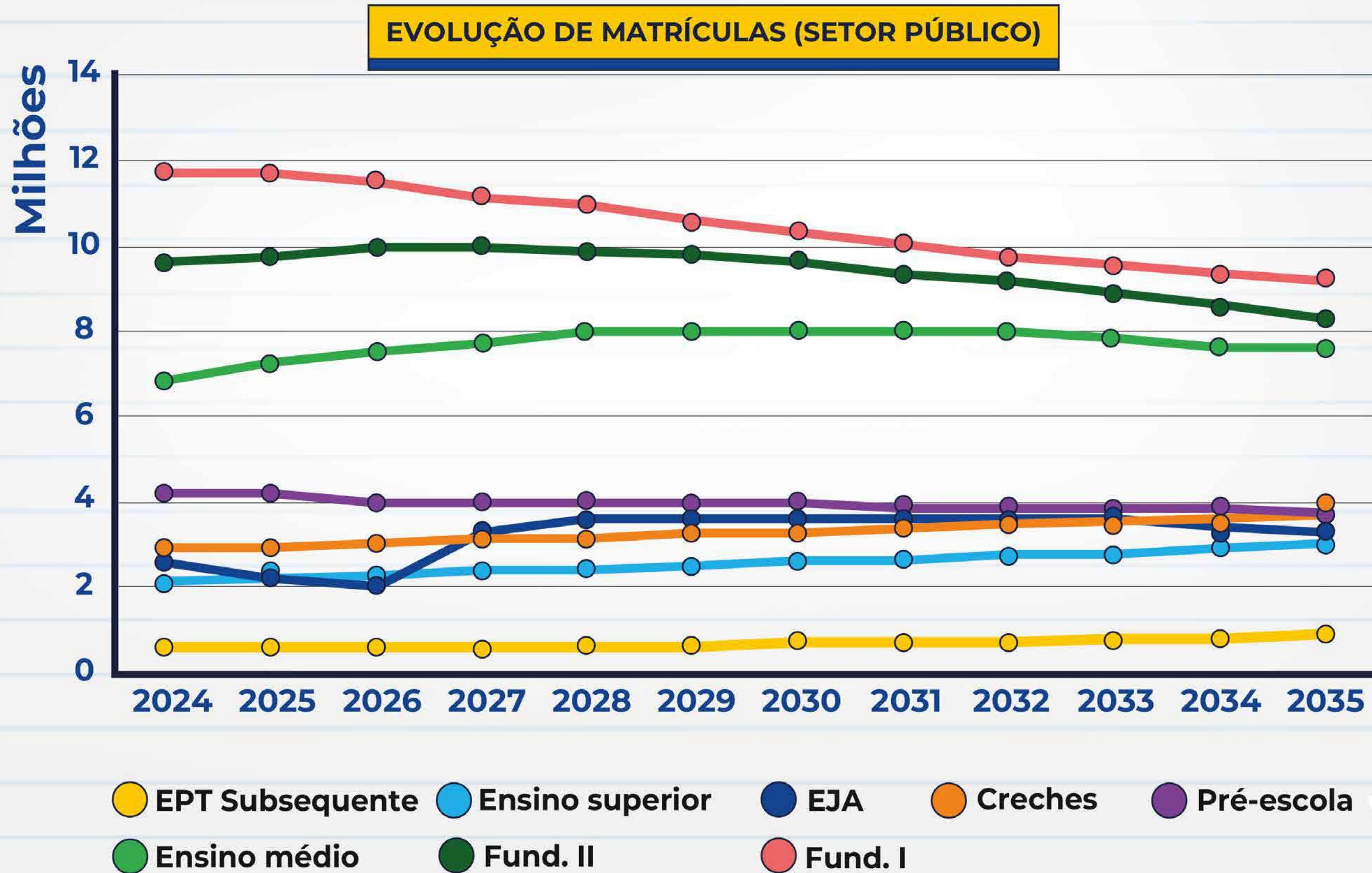


## 19 – FINANCIAMENTO E INFRAESTRUTURA DA EDUCAÇÃO

### PROJEÇÃO POPULACIONAL X PROJEÇÃO DE MATRÍCULAS (EM MILHÃO)



## 19 – FINANCIAMENTO E INFRAESTRUTURA DA EDUCAÇÃO



### ◆ Ampliação do investimento em educação: QUANTO CUSTA A IMPLEMENTAÇÃO DO PNE?

 Investimento público em educação  
(direto + subsídio): 5,2% → **7,5%/PIB**



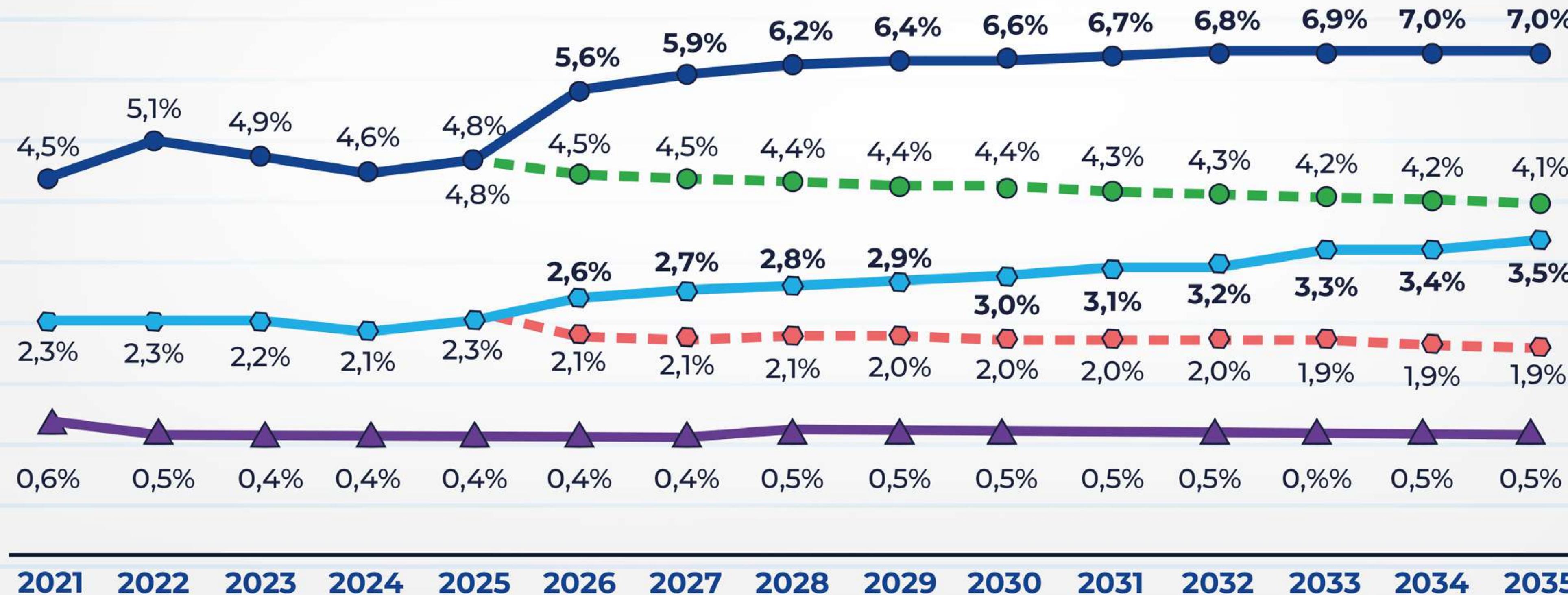
 Iniciativa privada: 2,3% → **3,5%**

▪ Total geral (público com subsídios  
+ privado): 7,5% → **11%**



## 19 – FINANCIAMENTO E INFRAESTRUTURA DA EDUCAÇÃO

### INVESTIMENTOS ANUAIS (EM % DO PIB)



● Investimento direto público (status quo)      ● Investimento direto público  
◆ Investimento privado (status quo)      ◆ Investimento privado      ▲ Subsídios públicos

# PROGRAMA NACIONAL DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR

## ● RECURSOS PROVENIENTES DA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO

📌 Expansão, adequação e modernização da infraestrutura física e tecnológica.

- 3º ano: condições mínimas de funcionamento e salubridade.
- Reduzir continuamente desigualdades entre redes de ensino.
- Garantia de padrões nacionais de qualidade.

📌 Recursos adicionais: condicionados à evolução no cumprimento de metas de acesso e rendimento escolar.

# PROGRAMA NACIONAL DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR

- Projeto de Lei Complementar - **PRIORIZAÇÃO** do Programa no Orçamento Federal
  - 📌 Exceção dos investimentos em infraestrutura nas regras fiscais.
- **PROPAG** – Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados
  - Troca de dívidas por investimentos sociais – 60% em EPT.

